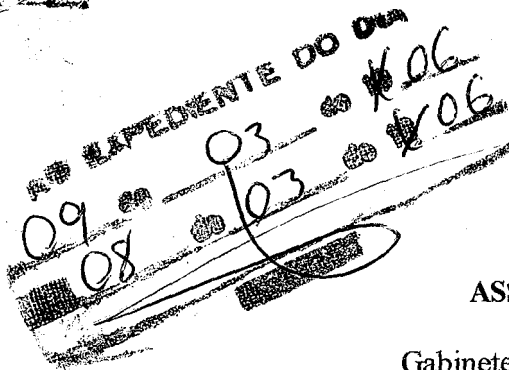
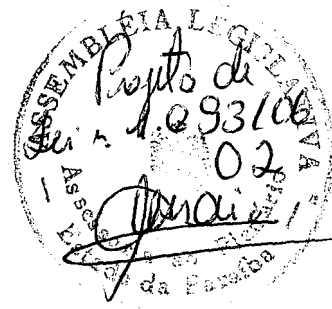


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado BIU FERNANDES



PROJETO DE LEI Nº 1093/2006.

Denomina de Unidade de Saúde José Guedes Filho, a Unidade de Saúde PSF I, em Brejo dos Santos/PB

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Unidade de Saúde José Guedes Filho, a Unidade de Saúde PSF I, em Brejo dos Santos/PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

José Guedes Filho foi uma referência em Brejo dos Santos. Não obstante pouco grau de instrução acadêmica foi um homem que se identificou com toda a população do município não havendo restrição de horário para fazer o bem.

O seu nome emprestado à unidade de saúde PSF I, de Brejo dos Santos resgata a memória daqueles que tiveram a felicidade de sua convivência e estimula a sociedade local à parceria em ações de ordem pública

Aprovado em 6º 07 de março de 2006.
Em 21 03 06
Grammatianias
1º Secretário

Benedito Alves Fernandes - Biu
Deputado Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Ponto de
Lev. 1.093/06
03
Mair

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 93 sob o nº 1.093/06
Em 08/03/2006

P. Magalhães Maia
Diretor da Divisão de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 09/03/2006

P. Magalhães Maia
Dir. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 09/03/2006.

P. Magalhães Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 09/03/2006

Carlos Lido
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2006.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

João Gonçalves

Em 13/03/2006

João Gonçalves
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2006

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em ____ / ____ / 2006.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Página (s) e (02)
Documento (s) em anexo.

Em 08/03/2006.

João
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº. 1.093/2006

DENOMINA DE UNIDADE DE SAÚDE
JOSÉ GUEDES FILHO, A UNIDADE DE
SAÚDE PSFI, EM BREJO DOS SANTOS
- PB.

AUTOR : Deputado Biu Fernandes

RELATOR: Deputado João Gonçalves

PARECER Nº 1089/06

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 1.093/2006**, de autoria do nobre Deputado Biu Fernandes, e que tem por objetivo denominar de Unidade de Saúde José Guedes Filho, a Unidade de Saúde PSF I, em Brejo dos Santos - PB.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.
É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pelo ilustre parlamentar homenageia o senhor José Guedes Filho que foi uma referência em Brejo dos Santos. Não obstante o pouco grau de instrução acadêmica foi um homem que se identificou com toda a população do município não havendo restrição de horário para fazer o bem.

O seu nome emprestado à unidade de saúde PSF I, de Brejo dos Santos resgata a memória daqueles que tiveram a felicidade de sua convivência e estimula a sociedade local à parceria em ações de ordem pública.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

1093/06
16/3
PS

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 1.093/2006, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

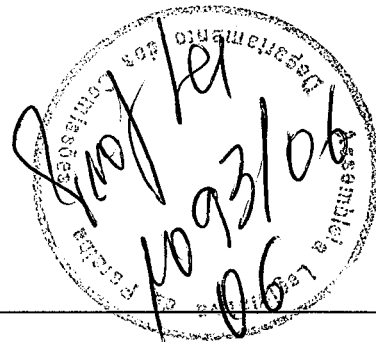
É o voto.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2006.

**Dep. João Gonçalves
RELATOR**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 1.093/2006**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

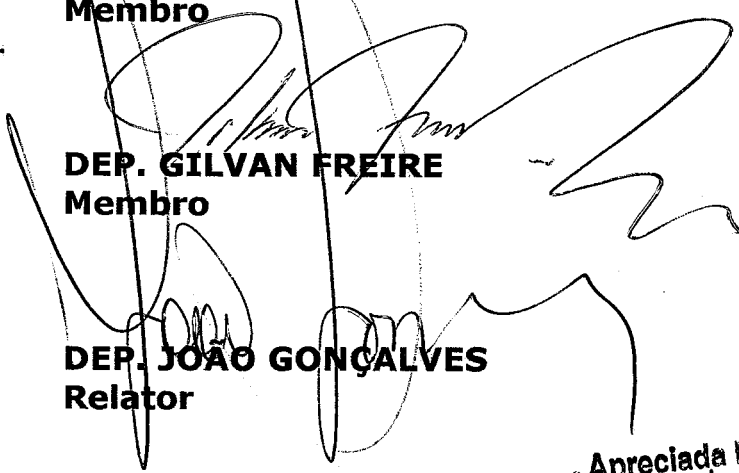
Sala das Comissões, em 16 de março de 2006.


DEP. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
Presidente

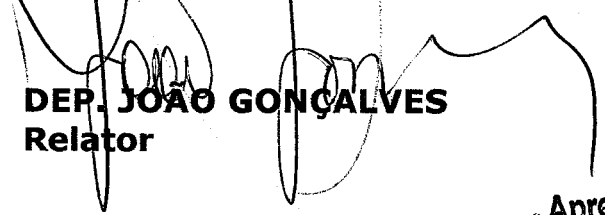
DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR
Membro

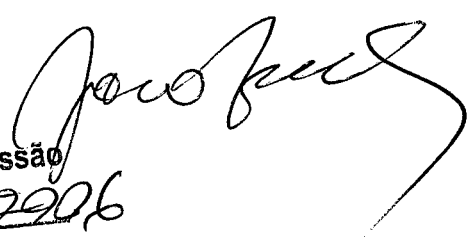
DEP. FREI ANASTÁCIO
Membro

DEP. FÁBIO NOGUEIRA
Membro


DEP. GILVAN FREIRE
Membro

DEP. VITAL FILHO
Membro


DEP. JOÃO GONÇALVES
Relator


Apreciada Pela Comissão
No Dia 16.03.2006

APROVADO
em 14 de março
de 2006
O Presidente
Gilvan Freire
16.03.2006
João Gonçalves
Fábio Nogueira



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

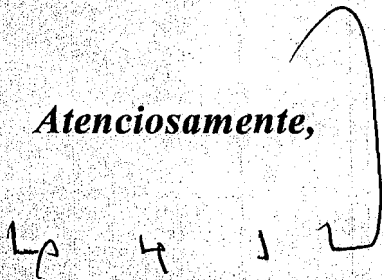
Ofício nº 20/2006

João Pessoa, 22 de março de 2006

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.093/06 de autoria do Deputado Estadual Bui Fernandes, que "Denomina de Unidade de Saúde José Guedes Filho, a Unidade de Saúde PSF I, em Brejo dos Santos-PB".

Atenciosamente,


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 20/2006
PROJETO DE LEI Nº 1.093/06

Denomina de Unidade de Saúde José Guedes Filho, a Unidade de Saúde PSF I, em Brejo dos Santos-PB.

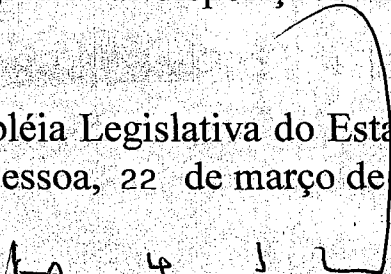
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Unidade de Saúde José Guedes Filho**, a Unidade de Saúde PSF I, em Brejo dos Santos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 22 de março de 2006.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente